

DESPACHO E CERTIDÃO

Processo: 10.382/2022

Autor: Vereador Chico 2000

Ementa: Projeto de Lei que: “ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 5.500, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011, ALTERADA PELA LEI Nº 5.738, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que “as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos”, **CERTIFICO** que a 22ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada presencialmente no dia 24 de agosto de 2022 teve a participação dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Marcrean Santos** (Membro Titular). Ausente justificadamente o Vereador **Lilo Pinheiro** (Vice-presidente).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003100300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 24/08/2022 16:13

Checksum: **C562928778FFF38046DFDBDCFE614E2498A4CF96A166C3C5628F0E6CA45941EF**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003100300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

